

**PORTARIA Nº 077 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*“Concede afastamento a título de desincompatibilização de servidora pública efetiva para concorrer ao pleito eletivo de 2024 e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Itapagipe – Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapagipe, e,

**Considerando** solicitação de lavra da servidora, o qual requer a sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024;

**Considerando** que existe previsão legal para a concessão da desincompatibilização requerida, conforme Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para a servidora pública efetiva **Keila Aparecida Cunha Barbosa de Queiroz**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB, **matrícula funcional nº 568**, RG nº MG-10.660.991 PC/MG, CPF nº 041.689.696-06 para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, a partir de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o *caput* deste artigo não trará prejuízo nas remunerações da referida servidora.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 05 de julho de 2024.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**

